

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 101 (CENTO E UMA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

GAR.....03

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....15

### PARTE 4:

#### DESPACHOS E DECISÕES

PPGEM, CMN,INF, EGA,VCX, VEI, PMT, VFI, MCT,VAD, VMD, MEP, TCC, VCO, MNS, SSN, MPT, VQI,  
TDT, MSM, TUR.....16

## SEÇÃO

### EDITAL :

MONITORIA TCC.....60

TUTORIA CMO.....80

PIBID.....82

CONSULTA ELEITORAL EEIMVR, GLC, MND.....98

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.042092/12-58

**INSTRUMENTO:** Aditivo n.º 01 ao Termo de Cooperação n.º 0050.0077427.12.9

**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Dilatar o prazo por mais 251 (duzentos e cinquenta e um) dias corridos.

**DATA:** 05 de fevereiro de 2015.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, JULIO VIEIRA NETO, Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e MAURO ROCHA EVANGELHO, Gerente de Química – PETROBRAS.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

**PORTARIA N.º 52.715 de 17 de Novembro de 2014.**

**EMENTA:** Prorrogação de Prazo para Proceder à Complementação da Apuração.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do MEMORANDO CPAD N.º 22/2014, datado de 11/11/2014, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR**, referente ao processo n.º 23069.077196/13-64,

RESOLVE:

**I – Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria 52.354, de 24 de setembro de 2014, publicada no BS/UFF n.º 149, de 24/09/2014, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.716 de 17 de Novembro de 2014.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os fatos constantes do processo nº 23069.020747/2014-07,

**RESOLVE:**

**I – Substituir** o membro **CAMILA DE SOUZA E SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1554265, pelo servidor, **FABIANA DA SILVA BAILÃO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1534301, na presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**II – DESIGNAR**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ADRIANO PORTZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1525589, **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 304014, **FABIANA DA SILVA BAILÃO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1534301, **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 304509, e **PAULO RIBEIRO ALVES FILHO**, Aluno, Matrícula nº 20645070, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.719 de 17 de Novembro de 2014.**

**EMENTA:** Substituição de Membro e Recondição de Comissão para Proceder à Complementação da Apuração de Processo Administrativo Disciplinar.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do Despacho datado de 06/22/2014 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23069.020378/14-44, FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE,

RESOLVE:

**I – Substituir** o membro **CAMILA DE SOUZA E SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1554265, pelo servidor, **FABIANA DA SILVA BAILÃO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1534301, na presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.720 de 17 de Novembro de 2014.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**I – Determinar**, consoante o constante Processo nº 23069.124444/2013-74, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS**, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1530953.

**II – Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feito no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **FRACISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 304014, como Presidente;

b) **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 304509.

**III – A Comissão adotará o procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

**IV – Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 52.721 de 17 de Novembro de 2014.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**I – Determinar**, consoante o constante Processo nº 23069.009519/2011-25, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR**, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6310706.

**II – Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feito no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6306871, como Presidente;

b) **NILSON ALVES CABRAL**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 303065.

**III – A Comissão adotará o procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

**IV – Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 53.453 de 09 de fevereiro de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.000839/2015-43,

RESOLVE:

1 - **Exonerar**, a pedido, o servidor **ROGERIO RUIZ**, do cargo de Contador, matrícula SIAPE n.º 1791062, código de vaga 979890, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **28.01.2015**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 53.543 de 26 de fevereiro de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.052961/2014-14,

RESOLVE:

1 - **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, ocupado pelo servidor **DOMINIQUE MARIE PHILIPPE GENEVIEVE BOXUS**, matrícula SIAPE n.º 1522576, código de vaga 233511, em virtude do seu falecimento ocorrido em **02.12.2014**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 53.544 de 26 de fevereiro de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.000533/2015-97,

RESOLVE:

:

1 - **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Médico - Área, ocupado pelo servidor **SIDNEI GOMES AMIM**, matrícula SIAPE n.º 0304279, código de vaga 234071, em virtude do seu falecimento ocorrido em **13.01.2015**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 53.545 de 26 de fevereiro de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.000627/2015-66,

RESOLVE:

1 - **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar em Administração, ocupado pela servidora **TANIA REGINA DA MOTTA RANGEL**, matrícula SIAPE n.º 0304541, código de vaga 234287, em virtude do seu falecimento ocorrido em **16.01.2015**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 53.547 de 26 de fevereiro de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.0001008/2015-99,

RESOLVE:

1 - **Exonerar**, a pedido, o servidor **DANIEL NETO E SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1595894, código de vaga 233883, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **13.02.2015**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 53.555 de 26 de fevereiro de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.052143/2014-11,

RESOLVE:

1 - **Retificar** a Portaria nº 53.247, de 12/01/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 14, Seção 2, datado de 21/01/2015, referente ao servidor **ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA**, **onde se lê:** cargo de Professor do Magistério Superior - Associado, **leia-se:** cargo de Assistente de Laboratório.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 53.575 de 03 de março de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.020374/2015-47,

RESOLVE:

1 - **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, ocupado pelo servidor **RODRIGO SALLES PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1893956, código de vaga 923646, **a partir de 23.02.2015**, por ter sido empossado no cargo de Professor do Magistério Superior, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 53.579 de 03 de março de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº 9.007, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, de 07/05/2009, resolve autorizar a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

**Servidor:** CARLOS SÁVIO GOMES TEIXEIRA

**Cargo:** Professor do Magistério Superior – Adjunto

**Matrícula:** 3337333

**Solicitação:** Casa Civil da Presidência da República, para o cargo de Assessor Especial, código DAS 102.5, na Secretaria de Assuntos Estratégicos

**Amparo Legal:** Inciso II, do Art.93, da Lei nº 8.112/90, Art. 2º, da Lei nº 9.007 e Decreto 4.050 de 12/12/2001

**Responsabilidade do ônus:** Órgão cedente

**Processo nº:** 23069.01666/2015-81

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 01 de 02 de março de 2015.**

**O Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013,

RESOLVE:

1 - **Ajustar** a lotação interna da servidora **ANA MARIA GRAÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 308021, do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI) para a Gerência Plena Financeira (GPF/GRAD), ambas pertencentes à estrutura administrativa da PROGRAD.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de publicação.

RENATO CRESPO PEREIRA  
Pró-Reitor de Graduação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, Nº. 02 de 02 de março de 2015.**

**O Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013,

RESOLVE:

1 - **Ajustar** a lotação interna do servidor **DOUGLAS TRUGILHO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1463751, do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI) para a Divisão de Prática Discente (DPD/CAEG), ambas pertencentes à estrutura administrativa da PROGRAD.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de publicação.

RENATO CRESPO PEREIRA  
Pró-Reitor de Graduação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 11 de 04 de março de 2015.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de instalação de uma subestação simplificada em poste de 300 KVA para fornecimento de energia elétrica ao Núcleo de Animais de Laboratório (NAL), situado no Outeiro de São João Batista s/nº, Campus do Valonguinho, Centro – Niterói/RJ. Processo nº **23069.006.871/2011-17**.

2 - **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES** – SIAPE 1781060;
- Engenheira **DELIROSE RAMOS VERA LIMA** - SIAPE 1756733;
- Engenheiro **JOSÉ CARLOS LUMBRERAS KNUPP** - SIAPE 1888728.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA  
Substituto do Superintendente da  
Superintendência de Arquitetura e Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 12 de 10 de março de 2015.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS nº 51/2013, de 28 de agosto de 2013, que constituiu Comissão de Aceite Definitivo de serviços de engenharia para execução de obra emergencial de contenção de taludes de encostas juntas à edificação de sala de aula da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense. Niterói-RJ **Processo nº 23069.020.042/2012-10**. E designou para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO** – SIAPE 1730224;

- Engenheira **KÁTIA DE ARAÚJO ALLENDE**– SIAPE 306952;

- Engenheiro **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES** – SIAPE 1730607.

2 - **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** para os de serviços de engenharia para execução de obra emergencial de contenção de taludes de encostas juntas à edificação de sala de aula da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ. **Processo nº 23069.020.042/2012-10**.

3 - **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO** – SIAPE 1730224;

- Engenheiro **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES** – SIAPE 1730607;

- Arquiteto **JÚLIO EMÍLIO DE SOUZA LIMA** – SIAPE 1657914.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 2:**

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 67 de 26 de fevereiro de 2015**

**SEÇÃO:** SCAD/DDV/CRL/DAP

**PROCESSO Nº:** 23069.020338/2015-83

**INTERESSADO:** ROBERTO JOSE DA SILVA VIEIRA

**ASSUNTO:** Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DECISÃO:** DAP, em 23/02/2015

Em face do que consta no processo nº 23069.020338/2015-83, concedo ao servidor **ROBERTO JOSE DA SILVA VIEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 306316, lotado no Colégio Universitário da UFF, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01/02/2015, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91, da Lei nº 8.112/90 e Portaria Normativa nº 4, de 06/07/2012.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO

Diretora do Departamento de  
Administração de Pessoal

#####

**Parte 4:****DECISÃO N.º 01/2015.**

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1 - **Conhecer** do recurso impetrado pelo Sr. **GABRIEL GONÇALVES PESSOA DE CASTRO**, em 12 de fevereiro de 2015, referente a Decisão do Colegiado exarada em 16 de dezembro de 2014 sobre a homologação do processo seletivo, em fluxo contínuo, para ingresso de novos alunos no Curso de Doutorado;

2 - **Dar-lhe** provimento.

A referida Decisão entrará em vigor a partir da presente data.

Volta Redonda, em 25 de fevereiro de 2015.

\* \* \* \* \*

**JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS**

Presidente do Colegiado

#####

**DECISÃO N.º 02/2015.**

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,**

DECIDE:

1 - **Homologar** os nomes dos Orientadores e Co-orientadores de Teses de Doutorado dos alunos aprovados no seletivo, em fluxo contínuo, para ingresso no Curso de Doutorado:

Orientado	Orientador(es)	Co-Orientador
<b>DIELLE CRISTINE TOLEDO COSTA</b>	<b>NEIL DE MEDEIROS E GLAUCIO SOARES DA FONSECA</b>	<b>LUIZ CARLOS ROLIM LOPES</b>
<b>GUSTAVO COQUI BARBOSA</b>	<b>LUCIANO PESSANHA MOREIRA</b>	-----
<b>ANA CAROLINA RIBEIRO DUARTE</b>	<b>JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS</b>	-----
<b>RACHEL SANTOS MENDES</b>	<b>JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS</b>	-----
<b>GABRIEL GONÇALVES PESSOA DE CASTRO</b>	<b>JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS</b>	-----
<b>NEWTON CUNNINGHAM BRAGA MOSTÉRIO</b>	<b>IVALDO LEÃO FERREIRA</b>	<b>ALEXANDRE FURTADO FERREIRA</b>
<b>BARBARA LOUISE LEMOS DRUMOND SILVA</b>	<b>JOSÉ ADILSON DE CASTRO E</b>	<b>EDWIN ELARD GARCIA ROJAS</b>
<b>DARLENE SOUZA DA SILVA ALMEIDA</b>	<b>JOSÉ ADILSON DE CASTRO E LADÁRIO DA SILVA</b>	<b>LUCIANO PESSANHA MOREIRA</b>

A referida Decisão entrará em vigor a partir da presente data.

Volta Redonda, em 25 de fevereiro de 2015.

\* \* \* \* \*

**JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS**

Presidente do Colegiado

#####

**DECISÃO N.º 03/2015.**

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1 - **Homologar** o resultado do Processo Seletivo para ingresso de alunos Regulares no Curso de Mestrado do 1.º semestre letivo de 2015:

**CANDIDATOS APROVADOS**

Nº	NOME
1	ANNA PAULA R. MESQUITA
2	BRUNO XAVIER DE FREITAS
3	CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA
4	CAROLLINE SERAFIM DA SILVA
5	CECILIA CARVALHO FIGUEIRA
6	DAIANE CARDIAL DOS SANTOS
7	DANIEL DE CARVALHO SILVA
8	EDUARDO TADEU DE SOUZA FERREIRA
9	EMANOEL DO NASCIMENTO F. JÚNIOR
10	EVANDRO VIRGOLINO GONÇALVES
11	GABRIELA GARCIA TRINDADE
12	HUMBERTO LUIZ DA SILVA LEMOS
13	JÉSSICA GADÊLHA CHAVES
14	LIVIA MAGALHAES PRATTI
15	LUCIANO LOBO DE A. BARRACHO
16	MARCELO ARANTES DE OLIVEIRA
17	MARCOS FELIPE BRAGA DA COSTA
18	MARCOS VINÍCIUS COSTA LACERDA
19	MATHEUS BARBOZA S. RODRIGUES
20	NAYARA FERREIRA NUNES
21	PRISCILA SOUSA NILO MENDES
22	RAFAEL DA SILVA NORA
23	RAFAEL MASULCK SANTOS
24	RODOLFO DA SILVA TEIXEIRA
25	RODRIGO ESTEVES PEREIRA
26	SANDRO ALENCAR PIRES
27	VINICIUS CARDILO CAMPOS ALVES
28	WANESSA PEREIRA DOS REIS

29	<b>WERNER CORREA BIGHETTI</b>
30	<b>WILLIE RIBEIRO PRUDENTE</b>

**CANDIDATOS NÃO-APROVADOS**

<b>N.º</b>	<b>NOME</b>
1	<b>FABIANA DA SILVA SANTOS</b>
2	<b>GUILHERME MILIORINI DE MIRANDA</b>
3	<b>ISABEL CRISTINA SERAPHIM AGUIAR</b>
4	<b>JÚNIAS DE LIMA SILVA</b>
5	<b>LUÍS OTÁVIO RODRIGUES BARBOSA</b>
6	<b>MAURÍCIO DE OLIVEIRA FILHO</b>
7	<b>MURILO CARVALHO ALMEIDA</b>
8	<b>RAFAEL DE ANDRADE SILVA</b>
9	<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PEREIRA</b>
10	<b>TIAGO OLIVEIRA DA SILVA</b>
11	<b>VANESSA A. DE SÁ MACHADO</b>
12	<b>VIRGÍNIA CRUZ RANGEL A. E LIMA</b>
13	<b>VIVIANNE DE SOUZA G. ARAÚJO</b>

A referida Decisão entrará em vigor a partir da presente data.

Volta Redonda, em 25 de fevereiro de 2015.

\* \* \* \* \*

**JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS**  
Presidente do Colegiado

#####

**DECISÃO N.º 04/2015.**

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e por unanimidade dos membros presentes na Reunião Extraordinária n.º 07/2015 de 04 de março de 2015,

DECIDE:

1 - **Cancelar** a homologação do resultado do Processo Seletivo para ingresso de alunos Regulares no Curso de Mestrado do 1.º semestre letivo de 2015:

A referida Decisão entrará em vigor a partir da presente data.

Volta Redonda, em 25 de fevereiro de 2015.

\* \* \* \* \*

JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS

Presidente do Colegiado

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, Nº. 01 de 02 de março de 2015.**

**EMENTA:** Constitui Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Sub Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética

**A Diretora da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - **Constituir** a Comissão Eleitoral Local para, de acordo com o Regulamento Geral de Consultas Eleitorais da UFF, coordenar o processo de consulta à comunidade universitária da Faculdade de Nutrição, tendo em vista a escolha do Chefe e Sub Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética para o biênio 2015-2017. A Comissão será composta por:

Professoras: **SILVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES-** SIAPE 0311484, **NARA XAVIER MOREIRA** - SIAPE 1372972, **ROSANE VALÉRIA FONSECA RITO-** SIAPE 2315881, **SÍLVIA ELIZA ALMEIDA PEREIRA DE FREITAS-** SIAPE 01714720, **VIVIAN WAHRLICH-** 1257674, **Servidora Técnico-Administrativa: SÔNIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA** – SIAPE 0303093, **Discentes: SAMILY FERREIRA VIÉGAS DA SILVA** (matrícula 313009051) e **ANDRESSA LOUZADA FRANCO** (matrícula 113009043).

2 - A Presidência da Comissão será escolhida por seus membros dentre os docentes que dela fazem parte.

Esta DTS entra em vigor em 02 de março de 2015.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

Diretora da Faculdade de Nutrição

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 02 de 10 de março de 2015.**

**EMENTA:** Altera a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

**A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

**RESOLVE:**

1 - **Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 13, de 15 de abril de 2014, que passará a vigorar com a seguinte forma:

Membros Titulares Docentes:

**JOVIANA SARTORI DE SOUZA** - SIAPE 1768780 (Presidente), **CLEBER DE ALMEIDA CORRÊA JÚNIOR** - SIAPE 1769574, **MARCELO DE OLIVEIRA DIAS** - SIAPE 1571126, **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS** – SIAPE 1525193, **ÉRIKA SILOS DE CASTRO** – SIAPE 1887706, **THIAGO JORDEM PEREIRA** - SIAPE 2083865, **PUCA HUACHI VAZ PENNA** – SIAPE 1191341, **EDUARDO QUINTANA** – SIAPE 2642741, **MARCIANO ALVES CARNEIRO** – SIAPE 1808791.

Membros Suplentes Docentes:

**RUY SILVA DO AMARAL** - SIAPE 310924, **ROSILENE ABREU PORTELLA CORRÊA** - SIAPE 1769564, **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** – SIAPE 310828, **RICARDO SILVEIRA SOUSA** – SIAPE 1717314, **TIBÉRIO BORGES VALE** – SIAPE 1730695, **GEÓRGIA REGINA RODRIGUES GOMES** – SIAPE 1938409, **PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS** – SIAPE 1493594, **MARCELLO NOCELLE DE ALMEIDA** – SIAPE 1680273.

Membros Titulares Discentes:

**KAMILLA VALQUÍRIA LIANO DA SILVA** - Matrícula 11135001, **RODRIGO ALBUQUERQUE TAVARES** - Matrícula 11135015.

Membros Suplentes Discentes:

**THALITA DE LIMA SILVA** - Matrícula 11135009, **JOSELMA DA SILVA COUTO** – Matrícula 112035004.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES

Diretora do Instituto do Noroeste  
Fluminense de Educação Superior

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA, Nº. 03 de 03 de março de 2015.**

**O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social**, no uso de suas atribuições, e;

**Considerando** a necessidade de realizar o inventário patrimonial anual do Instituto de Artes e Comunicação Social.

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão de Inventário com a responsabilidade de conduzir o levantamento do patrimônio material do Instituto de Artes e Comunicação Social:

2 - **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

**RENATA CRISTINA R. ABRANCHES** – Siape 1935251 - Presidente

**ANA PAULA CERBINO** – Siape 362048

**RUBENS GERALDO DE PAULA DE NETTO** – Siape 305628

**ADMÍLSON DE LIMA NASCIMENTO** Siape 0308457

**JORGE PAULO CORRÊA DE VALLEJO** Siape 6310589

**VERA GALVÃO SIAPE** Siape 1837111

**MÁRCIA JOSÉ SOARES** Siape 310333

**JANAÍNA DIAS SIAPE** 1942167

**SÍLVIA REGINA COELHO DA FONSECA NOGUEIRA** Siape 0302972

**CARLOS EDUARDO DE MOURA MARCELLINO** Siape 0308890

**CARLOMAN DE MORAES BORGES** Siape 1938889

**ELAINE RODRIGUES DA COSTA** Siape 1940989

**VITOR GERALDO COELHO DOS SANTOS FILHO** Siape 1944386

**NÍLSON PAULINO CHAGAS DOS SANTOS** Siape 0436348

**ALESSANDRO PATRÍCIO DA SILVA** Siape 1944476

**CLÁUDIA GARCIA SIAPE** 19968326

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA**  
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 003 de 02 de março de 2015.**

**EMENTA:** Alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Química do ICEx.

**Considerando** a solicitação da Coordenação do curso de Bacharelado em Química, através do Memorando VGQ 007/2015, **O Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas**, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Tornar** sem efeito a DTS VCX n.º 002 de 20 de fevereiro de 2014

2 – **Designar**, a partir da data de emissão desta DTS, os professores **THIAGO SIMONATO MOZER** (Coordenador do Curso de Bacharelado em Química), **LEANDRO MARANGHETTI LOURENÇO**, **MAURO CELSO RIBEIRO**, **RENATA LUZ MARTINS**, **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO** e **LUIZ TELMO DA SILVA AULER** como membros titulares do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Química do Instituto de Ciências Exatas.

Estas atividades não constituem funções gratificadas.

ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT

Vice-diretor do Instituto de Ciências Exatas UFF

#####

**DECISÃO N.º 04/2015**

**O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na primeira Reunião Extraordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 24/02/2015,

RESOLVE:

1 - **Homologar** o resultado da Consulta Eleitoral Local para a escolha de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda para o quadriênio 2015/2018.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS

Diretor da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda – em exercício

#####

**DECISÃO N.º 05/2015**

**O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na segunda Reunião Extraordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 24/02/2015, em atendimento aos incisos I, II, III, IV do Art. 16 da Lei 9192 de vinte e um de dezembro de 1995,

**RESOLVE:**

De acordo com votação uninominal e secreta aprovar a lista tríplice com o seguinte resultado para a Direção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda para o quadriênio 2015/2018:

<b>DIRETOR</b>	<b>VOTOS</b>	<b>VICE-DIRETOR</b>	<b>VOTOS</b>
<b>NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS AVILA</b> Matrícula Siape: 2051477	6	<b>AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES</b> Matrícula Siape: 1300429	6
<b>AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES</b> Matrícula Siape: 1300429	1	<b>NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS AVILA</b> Matrícula Siape: 2051477	1
<b>FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS</b> Matrícula Siape: 302953	1	<b>ANA PAULA MARTINAZZO</b> Matrícula Siape: 1527944	1

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 2015.

**FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS**  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda – em exercício  
#####

**DECISÃO N.º 06/2015**

**O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na segunda Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 03/03/2015,

RESOLVE:

1 - **Aprovar**, por unanimidade de votos, o pedido de indicação do Professor **SÉRGIO SODRÉ DA SILVA** ao Título de Professor Emérito desta universidade.

Volta Redonda, 06 de março de 2015.

FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda – em exercício  
#####

**DECISÃO N.º 07/2015**

**O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na segunda Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 03/03/2015,

RESOLVE:

1 - **Aprovar**, por unanimidade de votos o Projeto: “Balanço de emissões atmosféricas de SO<sub>x</sub>, NO<sub>x</sub>, Particulados e Dioxinas & Furanos no processo de sinterização” do Professor José Adilson de Castro.

Volta Redonda, 09 de março de 2015.

FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda – em exercício  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 09 de 03 de março de 2015.**

**EMENTA:** Designar Membros para Compor a Comissão Responsável pelo Processo de Reestruturação e Atualização de Dados da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica de Volta Redonda.

**O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ANTONIO JOSE OLIVEIRA CABRAL**, Matrícula SIAPE nº 1447175, **ADAUTO MARTINS DE ASSIS**, Matrícula SIAPE nº 1546945, **LUIZ CARLOS ROLIM LOPES**, Matrícula SIAPE nº 0359341 e **ALBERTO PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 1519744 para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para o processo de reestruturação e atualização de dados do PGMEC conforme decisão do colegiado, em ata de 11 de fevereiro de 2015.

FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda – em exercício  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º. 10 de 03 de março de 2015.**

**EMENTA:** Designar Membros para Compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Mestrado em Engenharia Mecânica para o Primeiro Semestre de 2015.

**O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ADAUTO MARTINS DE ASSIS**, Matrícula SIAPE nº 1546945, **JOSÉ ADILSON De CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1352827, **LUCIANO PESSANHA MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1377778 e **ALBERTO PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 1519744 para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para o processo seletivo do mestrado em engenharia mecânica da PGMEC para o primeiro semestre de 2015, conforme decisão do colegiado em ata de 11 de fevereiro de 2015.

FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS  
Diretor da Escola de Engenharia Industrial  
Metalúrgica de Volta Redonda – em exercício  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PMT, Nº 01 de 25 de fevereiro de 2015.**

**EMENTA:** Designar banca examinadora para concurso de admissão ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil.

**O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil**, nível Mestrado Profissional, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 0311516, **MARIA DE FÁTIMA BAZHUNI POMBO MARCH**, matrícula SIAPE nº 0310461, e **FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES**, matrícula SIAPE nº 1098227, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para o Concurso de Seleção ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, nas Áreas de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente e Saúde da Mulher e da Gestante – turma 2015.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA  
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional  
em Saúde Materno-Infantil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PMT, Nº. 02 de 25 de fevereiro de 2015.**

**EMENTA:** Designar banca examinadora para concurso de admissão ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil.

**O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil**, nível Mestrado Profissional, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CRISTINA ORTIZ SOBRINHO VALETE**, matrícula SIAPE nº 3127767, **MAURO ROMERO LEAL PASSOS**, matrícula SIAPE nº 302886, e **WALDECYR HERDY ALVES**, matrícula SIAPE nº 3092840, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para o Concurso de Seleção ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, na Área de Concentração: Ação Integrada à Saúde da Mulher e da Criança – turma 2015.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA  
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional  
em Saúde Materno-Infantil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VFI, N.º 01 de 03 de março de 2015.**

**EMENTA:** Nomeação de Coordenador de Estágio do curso de Física (Volta Redonda).

**O chefe do Departamento de Física do Polo Universitário de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Considerando** a indicação do Colegiado do Curso de Física, conforme a ata da sua 29ª reunião;
- 2- **Designar** o professor **LADÁRIO DA SILVA** (SIAPE 1168141) como coordenador de estágios do curso de Física (Volta Redonda) pelo período de dois anos.
- 3- Esta designação não corresponde a função gratificada.
- 4- Esta DTS terá efeito retroativo a 02/01/2014.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT  
Chefe do Departamento de Física do polo universitário de Volta Redonda  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCT, N.º 001 de 04 de março de 2015.**

**EMENTA:** Banca examinadora de processo seletivo para professor Substituto.

**O Chefe de Departamento de Contabilidade – Macaé - MCT**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **MAURO SILVA FLORENTINO**, matrícula SIAPE n.º: 1805264, **DÁRIO BEZERRA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º: 1804814, **ROBERTO PIRES SOARES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º: 1790780 e o suplente **MAYCON PETER DA ROSA**, matrícula SIAPE n.º 1072220 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de processo seletivo de professor substituto, na área de conhecimento Contabilidade Gerencial, para o Departamento de Contabilidade de Macaé.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO SILVA FLORENTINO  
Diretor do Instituto de Ciências da  
Sociedade Macaé  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, Nº. 001 de 03 de Março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda**, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem as Bancas Examinadoras para processos seletivos para monitor do Programa de Monitoria 2015 do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

Projeto: “**Orçamento e Gestão Financeira para a Formação dos Contadores - VADP0014**”.

Banca Examinadora:

Prof. **UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA** - SIAPE 1880465

Prof. **ANDRÉ FERREIRA** - SIAPE 1550682

Prof. **PÍTIAS TEODORO LACERDA** - SIAPE 1578420

Projeto: “**Acompanhamento e Assessoria às Disciplinas da Área Financeira - VADP0002**”.

Banca Examinadora:

Prof. **UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA** - SIAPE 1880465

Prof. **ANDRÉ FERREIRA** - SIAPE 1550682

Prof. **PÍTIAS TEODORO LACERDA** - SIAPE 1578420

Projeto: “**Oficina de Textos em Inglês para Negócios - VADP0013**”.

Banca Examinadora:

Prof. **TEREZINHA MARIA FOLHADELA BENEVIDES LOBIANCO** - SIAPE 1551980

Prof. **ANA PAULA POLL** - SIAPE 1768250

Prof. **RICARDO CÉSAR DA SILVA GUABIROBA** - SIAPE 2145852

Projeto: “**Administração, Sistemas e Métodos - VADP0015**”.

Banca Examinadora:

Prof. **LÚCIO PEREIRA DE ANDRADE** - SIAPE 1642602

Prof. **LUIS HENRIQUE ABEGÃO** - SIAPE 1527648

Prof. **SHEILA SERAFIM DA SILVA** - SIAPE 2103343

Projeto: “**Desenvolvimento de Modelos de Estratégia, Administração Estratégica e Projetos - VADP0016**”.

Banca Examinadora:

Prof. **MARCELO GONÇALVES DO AMARAL** - SIAPE 1527299

Prof. **RICARDO THIELMANN** - SIAPE 1496100

Prof. **MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA** - SIAPE 1770610

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ANDRÉ FERREIRA  
Chefe do Departamento de Administração  
e Administração Pública  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMD, N.º 001 de 24 de fevereiro de 2015.**

**O Chefe de Departamento Multidisciplinar do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda**, do Polo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LÍGIA GRACIETE SOARES DA SILVA**, mat. SIAPE n.º 1448843 (presidente), **CELSO EUGÊNIO B. FONTES**, mat. SIAPE n.º 2117288 e **CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER**, mat. SIAPE n.º 1766040, para comporem a **Comissão de Avaliação** para analisarem as solicitações de revisão de provas (VS) da disciplina de Microeconomia (VMD00012) do **Profº FABIO HENRIQUE CAZEIRO DE MAYRINCK**, da **aluna GÉSSICA DE SOUZA CASTADELI** – mat. 113053046, num prazo de três dias a contar desta data.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

LÚCIA MARIA DE ASSIS  
Chefe de Departamento Multidisciplinar  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 01 de 03 de março de 2015.**

**EMENTA:** Banca Examinadora Concurso de Monitoria/2015, Projeto de Monitoria em Enfermagem em Saúde Coletiva I.

**A Chefe Pro Tempore do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica**, no uso de suas atribuições legais,

I - **Designar** os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora Concurso de Monitoria/2015, do Projeto de Monitoria Enfermagem em Saúde Coletiva I;

Presidente: **CRISTINA PORTELA DA MOTA**, mat. SIAPE n.º 1549197;  
Membro 2: **MÁRCIA ISABEL GENTIL DINIZ**, mat. SIAPE n.º 0310518;  
Membro 3: **GABRIELA ANDRADE ADÃO**, mat. SIAPE n.º 2079233.

II - A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção;

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO  
Chefe Pro Tempore do Departamento de  
Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMD, Nº. 002 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe de Departamento Multidisciplinar do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Designar** o (a)s professores abaixo discriminado (a)s, para comporem as bancas Examinadores do Programa de Monitoria 2015 do Departamento Multidisciplinar (VMD).A designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção:

**Projeto: Microeconomia e Conjuntura Econômica**

Banca Examinadora:

<b>LÍGIA GRACIETE SOARES DA SILVA</b>	SIAPE 1448843
<b>CELSO EUGÊNIO B. FONTES</b>	SIAPE 2117288
<b>CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER</b>	SIAPE 1766040

**Projeto: Lendo e Compreendendo Sociologia**

Banca Examinadora:

<b>RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA</b>	SIAPE 1768778
<b>CRISTIANO FONSECA MONTEIRO</b>	SIAPE 1553028
<b>GUSTAVO ANTONIO DAS NEVES BEZERRA</b>	SIAPE 1531194

**Projeto: Desafios da Pesquisa Qualitativa**

Banca Examinadora:

<b>ANA PAULA POLL</b>	SIAPE 1768250
<b>LÚCIA MARIA DE ASSIS</b>	SIAPE 1716373
<b>CRISTIANO FONSECA MONTEIRO</b>	SIAPE 1553028

**Projeto: Filosofia e Ciências Humanas**

Banca Examinadora:

<b>OZANAN VICENTE CARRARA</b>	SIAPE 1839556
<b>ANA PAULA POLL</b>	SIAPE 1768250
<b>PRISCILA PIRES ALVES</b>	SIAPE 1841672

**Projeto: Monitoria e reforço na aprendizagem de Noções básicas de Economia e análise de Conjuntura**

Banca Examinadora:

<b>CELSO EUGÊNIO B. FONTES</b>	SIAPE 2117288
<b>LÍGIA GRACIETE SOARES DA SILVA</b>	SIAPE 1448843
<b>CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER</b>	SIAPE 1766040

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LÚCIA MARIA DE ASSIS  
Chefe de Departamento Multidisciplinar  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, Nº. 002 de 05 de Março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem as Bancas Examinadoras para processos seletivos para monitor do Programa de Monitoria 2015 do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

Projeto: “**Laboratório de Gestão Organizacional Simulada - VADP0001**”.

Banca Examinadora:

Prof. **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** - SIAPE 1324588

Prof. **SHEILA SERAFIM DA SILVA** - SIAPE 2103343

Prof. **PÍTIAS TEODORO LACERDA** - SIAPE 1578420

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ANDRÉ FERREIRA  
Chefe do Departamento de Administração  
e Administração Pública  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º 002 de 05 de Março de 2015.**

O **Chefe do Departamento de Ciência da Computação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, abaixo relacionados, para constituírem as Bancas Examinadoras para Seleção de Monitores, junto aos Projetos n.ºs. TCCP001, TCCP002, TCCP003, TCCP004, TCCP005, TCCP006, TCCP007, TCCP008, TCCP009 e TCCP010.

PROJETO N.º. TCCP001- SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES II  
DATA DO CONCURSO: 23/03/2015 – HORA: 11:00 (2ª. FEIRA) – 2 VAGAS

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1841886	<b>LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES</b> (presidente)
1550268	<b>ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO</b>
0302521	<b>DANTE CORBUCCI FILHO</b>

PROJETO N.º. TCCP002 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE MÉTODOS NUMÉRICOS

DATA DO CONCURSO: 23/03/2015 – HORA: 16:00 (2ª. FEIRA) – 2 VAGAS

MATRÍCULA SIAPE	NOME
0310496	<b>MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS</b> (Presidente)
0986728	<b>JOSÉ RAPHAEL BOKEHI</b>
0305084	<b>OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO</b>

PROJETO N.º. TCCP003 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA ESTRUTURA DE DADOS I

DATA DO CONCURSO: 24/03/2015 – HORA: 11:00 (3ª. FEIRA) – 2 VAGAS

MATRÍCULA SIAPE	NOME
2547035	<b>ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI</b> (Presidente)
1741837	<b>ALINE DE PAULA NASCIMENTO</b>
2740015	<b>CRISTINA NADER VASCONCELOS</b>

PROJETO N.º. TCCP004 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA ESTRUTURA DE DADOS II

DATA DO CONCURSO: 24/03/2015 – HORA: 16:00 (3ª. FEIRA) – 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME
2791316	<b>JOSÉ VITERBO FILHO</b> (Presidente)
2547035	<b>ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI</b>
1530615	<b>VANESSA BRAGANHOLO MURTA</b>

PROJETO N.º. TCCP005 - ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES I

DATA DO CONCURSO: 25/03/2015 – HORA: 11:00 (4ª. FEIRA) – 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1352125	<b>SIMONE DE LIMA MARTINS</b> (Presidente)
1356866	<b>DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE</b>
1783796	<b>IGOR MONTEIRO MORAES</b>

PROJETO N.º. TCCP006 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES III  
DATA DO CONCURSO: 25/03/2015 – HORA: 16:00 (4ª. FEIRA) – 2 VAGAS

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1740063	<b>DANIELA GORSKI TREVISAN</b> (Presidente)
1544728	<b>ILAM COSTA JUNIOR</b>
1353818	<b>YURI ABITBOL DE MENEZES FROTA</b>

PROJETO N.º. TCCP007 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES I  
DATA DO CONCURSO: 26/03/2015 – HORA: 11:00 (5ª. FEIRA) – 2 VAGAS

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1857984	<b>ALINE MARINS PAES CARVALHO</b> (Presidente)
0302521	<b>DANTE CORBUCCI FILHO</b>
1638874	<b>LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA</b>

PROJETO N.º. TCCP008 - FERRAMENTAS PARA A DISCIPLINA ENGENHARIA DE SOFTWARE II

DATA DO CONCURSO: 26/03/2015 – HORA: 16:00 (5ª. FEIRA) – 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME
0365759	<b>TERESA CRISTINA DE AGUIAR</b> (Presidente)
1638874	<b>LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA</b>
1908626	<b>RODRIGO SALVADOR MONTEIRO</b>

PROJETO N.º. TCCP009 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA DE BANCO DE DADOS

DATA DO CONCURSO: 27/03/2015 – HORA: 11:00 (6ª. FEIRA) – 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1889299	<b>DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA</b> (Presidente)
0312360	<b>ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO</b>
1908626	<b>RODRIGO SALVADOR MONTEIRO</b>

PROJETO N.º. TCCP010 – FERRAMENTAS DIGITAIS DE APOIO DE PROGRAMAÇÃO UTILIZANDO A LINGUAGEM PASCAL

DATA DO CONCURSO: 27/03/2015 – HORA: 16:00 (6ª. FEIRA) – 2 VAGAS

MATRÍCULA SIAPE	NOME
2334290	<b>LUIZ ANTONIO BRASIL KOWADA</b> (Presidente)
0310024	<b>LEONARDO CRUZ DA COSTA</b>
1975555	<b>RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA GUERRA</b>

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI

Chefe do Departamento de Ciência da Computação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCO, N.º 002 de 04 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Contabilidade do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda**, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os integrantes abaixo discriminados, para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório e Progressão Funcional do Departamento de Ciências Contábeis (VCO). A respectiva Comissão Avaliadora foi instalada a partir do dia 26/06/2014 a 24/02/2015. Esta designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

Avaliador 1: **CLEMENTE GONZAGA LEITE** - SIAPE: 1562764

Avaliador 2: **ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS** - SIAPE: 1530953

Avaliador 3: **LUÍS HENRIQUE ABEGÃO** - SIAPE: 1527648

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS, N.º 02 de 03 de março de 2015.**

**EMENTA:** Designa a Banca de Seleção para Professor Substituto.

**A Sub Chefe do Departamento de Nutrição Social da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro**, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes docentes enquanto membros da Banca de Seleção de Professor Substituto, do Departamento de Nutrição Social, sendo a banca presidida pelo primeiro professor mencionado.

**MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE AZEVEDO MEDEIROS** (0311686-6);

**MARISTELA SOARES LOURENÇO** (1436191-4);

**KÁTIA AYRES MONTEIRO** (2145382-8);

**SHEILA ROTENBERG** (suplente – 0310464-7).

ROSEANE M.S. BARBOSA  
Sub Chefe do Departamento de Nutrição Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 02 de 05 de março de 2015.**

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a análise do **Projeto de Pesquisa da Professora ANDREA ARAÚJO DO VALE** (SIAPE 2916133)

II- A **Comissão** será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

**SONIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA** (SIAPE 0310749-2)  
**KATIA REGINA DE SOUZA LIMA** (SIAPE 0311332-8)  
**ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA** (SIAPE 1222365)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANDREA ARAÚJO DO VALE  
Chefe de Departamento de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 02 de 03 de março de 2015.**

**EMENTA:** Banca Examinadora Concurso de Monitoria/2015, Projeto de Monitoria Interdisciplinar na Área de Enfermagem Materno-Infantil I.

A **Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora Concurso de Monitoria/ 2015, do Projeto Integrado de Monitoria na Área de Enfermagem Materno-Infantil I;

Presidente: **EMILIA GALLINDO CURSINO**, mat. SIAPE nº 308275;  
Membro 2: **AUDREY VIDAL PEREIRA**, mat. SIAPE nº 2322111;  
Membro 3: **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA**, mat. SIAPE 1547704 e;  
Suplente: **MARIA ESTELA DINIZ MACHADO**, mat. SIAPE nº 1366590.

II - A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO  
Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 03 de 05 de Março de 2015.**

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para avaliação de Relatório de **Progressão Funcional da Profª ADRIANA RAMOS** (Adjunto I para Adjunto II) (SIAPE 3487549)

II- A **Comissão** será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

**TATIANA RANGEL REIS** (SIAPE 2052575)

**LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE** (SIAPE 1213723-4)

**ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA** (SIAPE 1222365)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANDREA ARAÚJO DO VALE  
Chefe de Departamento de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCO, Nº. 003 de 05 de março de 2015.**

O **Chefe do Departamento de Contabilidade do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda**, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os integrantes abaixo discriminados, para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório e Progressão Funcional para o ano de 2015 do Departamento de Ciências Contábeis (VCO). A respectiva Comissão Avaliadora foi instalada a partir do dia 24 de fevereiro de 2015. Esta designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

Avaliador 1: **ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS** - SIAPE: 1530953

Avaliador 2: **ISABEL CABRAL** - SIAPE: 1768258

Avaliador 3: **ANTONIO RANHA DA SILVA** - SIAPE: 1771207

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 03 de 09 de março de 2015.**

**EMENTA:** Designação de Comissão de Avaliação de Transferência de Servidor do Departamento de Patologia.

**A Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os servidores docentes **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE n° 311607, **ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE n° 1709847, **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrícula SIAPE n° 6306871, **ARLEY SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n° 366812 e **MAYRA CARRIJO ROCHAEL**, matrícula SIAPE n° 306000, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Transferência de Servidor (processo n° 23069.052926/2014-03).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO  
Chefe do Departamento de Patologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI, N.º 003 06 de março de 2015.**

**EMENTA:** Indicação de Bancas para exames de proficiência.

**O Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **ELIVELTON ALVES FERREIRA** 2004972 (presidente), **MAURO CELSO RIBEIRO** 2118014 e **THIAGO SIMONATO MOZER** 1771085 para comporem uma banca de avaliação de proficiência na disciplina de Físico-Química I (VQI00014).

2. **Designar** os docentes **DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI** 1726381 (presidente), **LEANDRO MARANGHETTI LOURENÇO** 2083475 e **RENATA LUZ MARTINS** 1771215 para comporem uma banca de avaliação de proficiência na disciplina de Química Analítica II (VQI00020).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua emissão.

JULLIANE YONEDA HUGUENIN  
Chefe do Departamento de Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 03 de 03 de março de 2015.**

**EMENTA:** Banca Examinadora Concurso de Monitoria/2015, Projeto Integrado de Monitoria: Enfermagem em Saúde Mental.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** as docentes, abaixo relacionadas, para comporem a Banca Examinadora do Concurso de Monitoria/2015, do Projeto Integrado de Monitoria Enfermagem em Saúde Mental;

Presidente: **ÂNDREA CARDOSO DE SOUZA**, mat. SIAPE n° 3194811;

Membro 2: **LINDA NICE GAMA**, mat. SIAPE n° 2210390;

Membro 3: **MARCELA PIMENTA MUNIZ**, mat. SIAPE n° 1034198 e;

Suplente: **ALICE MEDEIROS LIMA**, mat. SIAPE n° 2169692.

II - A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

**DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO**  
Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 003 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico** da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS**, matrícula SIAPE 0308568, **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, matrícula SIAPE 1807254, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrícula SIAPE 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho Técnico IV (TDTP0003), que será realizada no dia 18 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**BRUNO CAMPOS PEDROZA**  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 04 de 05 de Março de 2015.**

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** nova Comissão para avaliação de relatório de **estágio probatório do professor JAVIER BLANK** (SIAPE 2884477).

II- A **Comissão** será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

**FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS** (SIAPE 2546766)

**ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL** (SIAPE 2336133)

**SONIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA** (SIAPE 0310749-2)

III - Cumpre dizer que, por motivo de afastamento em razão de licença médica da professora Giuseppina Rosaria de Grazia – SIAPE 1710697, a professora Sonia Lúcio Rodrigues de Lima - SIAPE 0310749-2, passou a figurar como membro da Comissão sob exame.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANDREA ARAÚJO DO VALE  
Chefe de Departamento de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º. 004 de 09 de março de 2015.**

O **Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **ALEXANDRE MARTINS VALENÇA**, mat. SIAPE 1280411, **DANIEL PAGNIN**, mat. SIAPE 1667785, e **MAURO VÍTOR MENDLOWICZ**, mat. SIAPE 2023251, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso do Programa de Residência Médica em Psiquiatria da Infância e Adolescência do residente RODRIGO EUSTÁQUIO TELLES VIEIRA**, intitulado “Transtornos de ordem mental na população infantil com Diabetes melito e suas implicações”, sob orientação da professora VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MAURO VITOR MENDLOWICZ  
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 004 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico** da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE 0308265-1, **CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS**, matrícula SIAPE 0308568, e **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE 1715718, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho Técnico (TDTP0002), que será realizada no dia 17 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º. 04 de 03 de março de 2015.**

**EMENTA:** Banca Examinadora Concurso de Monitoria/2015, Projeto de Monitoria Interdisciplinar na Área de Enfermagem Materno-Infantil II.

**A Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** as docentes, abaixo relacionadas, para comporem a Banca Examinadora Concurso de Monitoria/ 2015, do Projeto Integrado de Monitoria na Área de Enfermagem Materno-Infantil II;

Presidente: **LILIANE FARIA DA SILVA**, mat. SIAPE n° 1497995;  
Membro 2: **ROSANE CORDEIRO BURLA DE AGUIAR**, mat. SIAPE n° 1445401;  
Membro 3: **DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO**, mat. SIAPE n° 311408 e;  
Suplente: **CARINA BULCÃO PINTO**, mat. SIAPE n° 1848426.

II - A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO  
Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º. 005 de 09 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **MAURO VÍTOR MENDLOWICZ**, mat. SIAPE 2023251, **ALEXANDRE MARTINS VALENÇA**, mat. SIAPE 1280411, e **VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN**, mat. SIAPE 1545419, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Avaliadora do Trabalho Monográfico** de Conclusão de Curso do Programa de Residência Médica em Psiquiatria da **residente SAMANTHA ROSA SALEM**, intitulado “Guardianship in Brazil – a comparative study”, sob orientação da professora **KATIA MECLER**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MAURO VITOR MENDLOWICZ  
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 05/2015 de 05 de Março de 2015.**

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** as Bancas para a Seleção de Monitoria do Departamento de Serviço Social de Niterói.

II- As Bancas serão formadas pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

**Projeto:** Estudos sobre a Dimensão Técnica Operativa do Trabalho profissional.

**Disciplina:** OFICINA TEÓRICO-PRÁTICA DO SERVIÇO SOCIAL II.

**Professora:** FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS

FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS (SIAPE 2546766)

JAVIER BLANK (SIAPE 2884477)

ANDREA ARAÚJO DO VALE (SIAPE 2916133)

**Projeto:** Monitoria, produção de conhecimento e Serviço Social.

**Disciplinas:** INTRODUÇÃO À ECONOMIA POLÍTICA E SERVIÇO SOCIAL / PENSAMENTO SOCIAL I.

**Professora:** ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA.

ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA (SIAPE 1222365)

ANDREA ARAÚJO DO VALE (SIAPE 2916133)

JAVIER BLANK (SIAPE 2884477)

**Projeto:** Estudos dos Processos de Trabalho do Assistente Social.

**Disciplina:** PROCESSOS DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL.

**Professora:** LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES

LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES (SIAPE 0302920)

ANDREA ARAÚJO DO VALE (SIAPE 2916133)

JAVIER BLANK (SIAPE 2884477)

**Projeto:** Serviço Social Ensino da Prática e Formação em Pesquisa.

**Disciplina:** ESTAGIO SUPERVISIONADO I (turno noite).

**Professora:** DEISE GONÇALVES NUNES.

DEISE GONÇALVES NUNES (SIAPE 0310468-0)

ANDREA ARAÚJO DO VALE (SIAPE 2916133)

JAVIER BLANK (SIAPE 2884477)

**Projeto:** Serviço Social e Direito: questões interdisciplinares.

**Disciplina:** DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL.

**Professor:** GUSTAVO FRANÇA GOMES.

GUSTAVO FRANÇA GOMES (SIAPE 2058575)

ANDREA ARAÚJO DO VALE (SIAPE 2916133)

JAVIER BLANK (SIAPE 2884477)

**Projeto:** A filosofia e o exercício da docência: uma experiência no serviço social.

**Disciplina:** TÓPICOS ESPECIAIS EM FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL VII / INTRODUÇÃO A ESTUDOS FILOSÓFICOS.

**Professor:** LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE.

LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE (SIAPE 1213723-4)

ANDREA ARAÚJO DO VALE (SIAPE 2916133)

JAVIER BLANK (SIAPE 2884477)

**Projeto:** Avaliação progressiva e alunos trabalhadores.

**Disciplina:** PENSAMENTO SOCIAL II (turno noturno).

**Professor:** ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO.

ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO (SIAPE 0310616-0)

ANDREA ARAÚJO DO VALE (SIAPE 2916133)

JAVIER BLANK (SIAPE 2884477)

**Projeto:** Oficina Teórico-Prática do Serviço Social: Dialogicidade e Práticas em Serviço Social.

**Disciplina:** OFICINA TEÓRICO-PRÁTICA DO SERVIÇO SOCIAL I.

**Professora:** LAIS HELENA PINTO VELOSO

LAÍS HELENA PINTO VELOSO (SIAPE 0310360-8)

ANDREA ARAÚJO DO VALE (SIAPE 2916133)

JAVIER BLANK (SIAPE 2884477)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANDREA ARAÚJO DO VALE  
Chefe de Departamento de Serviço Social

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, N.º 05 de 03 de março de 2015.**

**EMENTA:** Banca Examinadora Concurso de Monitoria/2015, Projeto de Monitoria em Gênero, Sexualidade e Reprodução Humana.

**A Chefe Pro Tempore do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- **Designar** os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora Concurso de Monitoria/2015, do Projeto de Monitoria em Gênero, Sexualidade e Reprodução Humana.

Presidente: **CRISTINA PORTELA DA MOTA**, mat. SIAPE nº 1549197;

Membro 2: **HELEN CAMPOS FERREIRA**, mat. SIAPE nº 377741;

Membro 3: **GABRIELA ANDRADE ADÃO**, mat. SIAPE nº 2079233.

II - A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção;

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO  
Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 005 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico** da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores, **ROGER MATSUMO MOREIRA**, matrícula SIAPE 1086702-2, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE 1081024-1, e **DANIEL PONTES LANNES**, matrícula SIAPE 1684870, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Instalações Industriais (TDTP0009), que será realizada no dia 16 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 006 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico** da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores, **RICARDO PEREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE 1863276, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE 1081024-1, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrícula SIAPE 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Projeto de Engenharia de Produção (TDTA0008), que será realizada no dia 18 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 06 de 05 de Março de 2015.**

**A Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** os docentes **JOÃO BOSCO HORA GÓIS** (SIAPE 0311151-1) e **JAVIER BLANK** (SIAPE 2884477) como membros titular e suplente, respectivamente, do Colegiado de Curso de Engenharia de Petróleo.

II- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANDREA ARAÚJO DO VALE  
Chefe de Departamento de Serviço Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR, N.º 07 de 03 de março de 2015.**

**EMENTA:** Designa banca de seleção de monitoria para Representação Gráfica II.

**A Decana do Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da UFF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Nomear** as professoras **CLARISSA DA COSTA MOREIRA** (SIAPE 1887736), **ADRIANA MATTOS DE CAÚLA E SILVA** (SIAPE1290565) e **FLAVIA TEIXEIRA BRAGA** (SIAPE 1378941), para, sob presidência da primeira, integrar banca de seleção de monitoria para Representação Gráfica II.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA  
Decana do Departamento de Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 007 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico** da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **WALBER PASCHOAL DA SILVA** matrícula SIAPE 1080911, **MARCELO JASMIM MEIRINO**, matrícula SIAPE 1807254, e **ROGER MATSUMO MOREIRA**, matrícula SIAPE 1086702-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Projeto de Engenharia Civil (TDTP0006) que será realizada no dia 16 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 008 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico** da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, matrícula SIAPE 1807254, **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO** matrícula SIAPE 132886-1, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA** matrícula SIAPE 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Projeto de Engenharia Agrícola (TDTP0007) que será realizada no dia 19 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 009 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico** da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE 1081024-1, **DANIEL PONTES LANNES**, matrícula SIAPE 1684870, e **ROGER MATSUMO MOREIRA**, matrícula e SIAPE 1086702-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Máquinas IV (TDTP0011), que será realizada no dia 19 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 010 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE 1081024-1, **DANIEL PONTES LANNES**, matrícula SIAPE 1684870, e **ROGER MATSUMO MOREIRA**, matrícula e SIAPE 1086702-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Máquinas III (TDTP0010), que será realizada no dia 17 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 011 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE 0308265-1, **CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS**, matrícula SIAPE 0308568, e **RICARDO PEREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE 1863276, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho Básico (TDTP0001), que será realizada no dia 16 de março de 2015, para preenchimento de 02 (duas) vagas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 012 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO**, matrícula SIAPE 132886-1, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1815178, e **LILIANE ITEN CHAVES**, matrícula SIAPE 1314781, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto Assistido por Computador 1 (TDTP0019), que será realizada no dia 17 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 013 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrícula SIAPE 1080911, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE 1081024-1, e **MARCELO JASMIM MEIRINO**, matrícula SIAPE 1807254, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Sistemas de Informações Geográficas para Engenharia (TDTP0012), que será realizada no dia 17 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 014 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE 0308265-1, **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE 1287883, e **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Projeto de Engenharia do Meio Ambiente (TDTP0014), que será realizada no dia 18 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 015 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE 1287883, **RENATA VILANOVA LIMA**, matrícula SIAPE 1567260, e **RICARDO PEREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE 1863276, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Ergonomia II (TDTA0002), que será realizada no dia 20 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 016 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO** matrícula SIAPE 132886-1, **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE 0308265-1, e **CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS**, matrícula SIAPE 0308568, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Técnicas Gráficas I (TDTP0004), que será realizada no dia 17 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 017 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1769575, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1815178, e **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE 1287883, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Observação (TDTP0015), que será realizada no dia 16 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 018 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1815178, **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE 1715718, e **ROGER MATSUMO MOREIRA**, matrícula SIAPE 1086702-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Utilização de Manequins Antropométricos em Projeto de Design (TDTA0004), que será realizada no dia 19 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 019 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE 1287883, **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE 1715718, e **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1769575, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Metodologia do Projeto (TDTP0017), que será realizada no dia 19 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 020 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE 1715718, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1815178, e **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE 1287883, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto de Design I (TDTP0018), que será realizada no dia 18 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 021 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, **RENATA VILANOVA LIMA**, matrícula SIAPE 1567260, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1815178, e **LILIANE ITEN CHAVES**, matrícula SIAPE 1314781, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Criação de Material Didático para a Disciplina Computação Gráfica I (TDTP0022), que será realizada no dia 18 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 022 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1815178, **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO**, matrícula SIAPE 132886-1, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA** matrícula SIAPE 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Mapeamento de Comércio e Serviços através do Google Map (TDTP0023), que será realizada no dia 16 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 023 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE 1715718, **CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS**, matrícula SIAPE 0308568, e **LILIANE ITEN CHAVES**, matrícula SIAPE 1314781, matrícula SIAPE 1769575, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Modelos e Protótipos em Design (TDTP0021), que será realizada no dia 16 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 024 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, **LILIANE ITEN CHAVES**, matrícula SIAPE 1314781, **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1769575, e **RENATA VILANOVA LIMA**, matrícula SIAPE 1567260, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria PROJETO DE DESIGN 3 (TDTA0005), que será realizada no dia 17 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 025 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, **RENATA VILANOVA LIMA**, matrícula SIAPE 1567260, **LILIANE ITEN CHAVES**, matrícula SIAPE 1314781, e **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1769575, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria RENDERING (TDTA0007), que será realizada no dia 19 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 026 de 05 de março de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, **LILIANE ITEN CHAVES**, matrícula SIAPE 1314781, **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE 0308265-1, e **RICARDO PEREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE 1863276, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria DESIGN ECOLÓGICO (TDTA0006), que será realizada no dia 19 de março de 2015, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA  
Chefe do Departamento de Desenho Técnico  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL DO CONCURSO

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação – TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0001 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES II.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-05.072-Programação de Computadores II.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES** e **MARCOS DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA**.

1.6. Número de vagas oferecidas: 2 (duas)

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 05 a 20/03/2015.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-05.072-Programação de Computadores II.

#### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2015.

#### 4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS

4.1. Data: 23/03/2015 (2ª. feira) - Horário: 11:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2) Maior número de monitorias anteriores;

3) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 05 de março de 2015.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI  
Chefe do Departamento  
de Ciência da Computação  
#####

## EDITAL DO CONCURSO

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação – TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0002 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE MÉTODOS NUMÉRICOS.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-00.158-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-00.163-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.059-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.078-Métodos Numéricos I e TCC-04.079-Métodos Numéricos II.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **MARCO ANTÔNIO MONTEIRO SILVA RAMOS** e **OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO**.

1.6. Número de vagas oferecidas: 2 (duas)

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 05 a 20/03/2015.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-00.158-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-00.163-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.059-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.078-Métodos Numéricos I.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2015.

### 4. DAS PROVAS

4.1. Data: 23/03/2015 (2ª. feira) - Horário: 16:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2) Maior número de monitorias anteriores;

3) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 05 de março de 2015.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI  
Chefe do Departamento  
de Ciência da Computação  
#####

## EDITAL DO CONCURSO

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação – TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0003 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA ESTRUTURA DE DADOS I.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.073- Estruturas de Dados I.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **ALINE DE PAULA NASCIMENTO**.

1.6. Número de vagas oferecidas: 2 (duas)

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 05 a 20/03/2015.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.073-Estruturas de Dados I.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2015.

### 4. DAS PROVAS

4.1. Data: 24/03/2015 (3ª. feira) - Horário: 11:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2) Maior número de monitorias anteriores;

3) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

#### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 05 de março de 2015.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI  
Chefe do Departamento  
de Ciência da Computação  
#####

**EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Instituto de Computação – TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0004 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA ESTRUTURA DE DADOS II

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.074-Estruturas de Dados II.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **JOSÉ VITERBO FILHO.**

1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: 05 a 20/03/2015.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.073-Estruturas de Dados II.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2015.

**4. DAS PROVAS**

4.1. Data: 24/03/2015 (3ª. feira) - Horário: 16:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2) Maior número de monitorias anteriores;

3) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

#### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 05 de março de 2015..

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI  
Chefe do Departamento  
de Ciência da Computação  
#####

**EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Instituto de Computação – TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0005– ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES I.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.070-Organização de Computadores I, TCC-00.0165-Fundamentos de Arquiteturas de Computadores.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE**.

1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: 05 a 20/03/2015.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.070-Organização de Computadores I.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2015.

**4. DAS PROVAS**

4.1. Data: 25/03/2015 (4ª. feira) - Horário: 11:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2) Maior número de monitorias anteriores;

3) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

#### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 05 de março de 2015.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI  
Chefe do Departamento  
de Ciência da Computação  
#####

## EDITAL DO CONCURSO

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação – TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0006 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS DISCIPLINAS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES III.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-00.157-Programação de Computadores III, TCC-00.162-Programação de Computadores, TCC- 03.063-Programação de Computadores III.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **LUCIANA FERRAZ THOMÉ** e **MAURICIO KISCHINHEVSKY**.

1.6. Número de vagas oferecidas: **2** (duas)

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 05 a 20/03/2015.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-00.157-Programação de Computadores III, TCC-00.162-Programação de Computadores, TCC- 03.063-Programação de Computadores III.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2015.

### 4. DAS PROVAS

4.1. Data: 25/03/2015 (4ª. feira) - Horário: 16:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

- 2) Maior número de monitorias anteriores;
- 3) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);
- 4) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 05 de março de 2014.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI  
Chefe do Departamento  
de Ciência da Computação  
#####

## EDITAL DO CONCURSO

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação – TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0007 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS DISCIPLINAS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES I.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-05.071-Programação de Computadores I.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **DANTE CORBUCCI FILHO** e **ESTEBAN WALTER GONZALEZ CLUA**.

1.6. Número de vagas oferecidas: **2** (duas)

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 05 a 20/03/2015.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-05.071-Programação de Computadores I.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2015.

### 4. DAS PROVAS

4.1. Data: 26/03/2015 (5ª. feira) - Horário: 11:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2) Maior número de monitorias anteriores;

3) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 05 de março de 2015.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI  
Chefe do Departamento  
de Ciência da Computação  
#####

**EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Instituto de Computação – TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0008 – FERRAMENTAS PARA A DISCIPLINA ENGENHARIA DE SOFTWARE II.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.082-Engenharia de Software II.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **VIVIANE TORRES DA SILVA**.

1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: 05 a 20/03/2015.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.082-Engenharia de Software II.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2015.

**4. DAS PROVAS**

4.1. Data: 26/03/2015 (5ª. feira) - Horário: 16:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2) Maior número de monitorias anteriores;

3) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

#### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 05 de março de 2015.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI  
Chefe do Departamento  
de Ciência da Computação  
#####

## EDITAL DO CONCURSO

### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação - TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0009 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINAS DE BANCO DE DADOS

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-04.026-Banco de Dados.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO.**

1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 05 a 20/03/2015.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-04.026-Banco de Dados.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2015.

### 4. DAS PROVAS

4.1. Data: 27/03/2015 (6ª. feira) - Horário: 11:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2) Maior número de monitorias anteriores;

3) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

#### 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 05 de março de 2015.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI  
Chefe do Departamento  
de Ciência da Computação  
#####

**EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Instituto de Computação - TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCP0010 – FERRAMENTAS DIGITAIS DE APOIO DE PROGRAMAÇÃO UTILIZANDO A LINGUAGEM PASCAL..

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-00.277-Programação de Computadores IV e TCC-00.173-Programação de Computadores I.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **ILAIM COSTA JÚNIOR** e **ISABEL LEITE CAFEZEIRO**.

1.6. Número de vagas oferecidas: 2 (duas)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: 05 a 20/03/2015.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-05.072-Programação de Computadores II.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2015.

**4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS**

4.1. Data: 27/03/2015 (6ª. feira) - Horário: 16:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2) Maior número de monitorias anteriores;

3) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

## 5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 05 de março de 2015.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI  
Chefe do Departamento  
de Ciência da Computação  
#####

**EDITAL 2015**

A Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para o **PROGRAMA DE TUTORIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA** relativo ao período de 09/03/2015 a 12/03/2015 em conformidade com a Divisão de Monitoria / PROGRAD/UFF.

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Unidade:** Faculdade de Odontologia

**1.2 Coordenação do curso de odontologia**

**1.3 Título do Projeto:** Programa de Tutoria da Faculdade de Odontologia

**1.4 Número de vagas oferecidas:** (01) uma.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 Período:** 09 a 12/03/2015

**2.2 Endereço:** Através de email para [mgo@vm.uff.br](mailto:mgo@vm.uff.br) (Secretaria do Curso de Odontologia), com cópia para [monicagouvea@gmail.com](mailto:monicagouvea@gmail.com) (até as 24:00 do dia 12/03/2015)

**2.3 Pré-requisitos:**

- o candidato deverá ser aluno regularmente matriculado e ativo em 2015, em algum dos seguintes cursos de pós-graduação strictu- sensu oferecidos pela UFF : a) Programa de Pós graduação em Saúde Coletiva ; b) Programa de pós graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva; c) Programa de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde ; d) Programa de Pós Graduação em Odontologia.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1 Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Tutoria:**

- declaração de matrícula ativa em algum dos cursos strictu-sensu especificados no item 2.4

**4. DA SELEÇÃO**

**4.1 Data e Horário:** 13/03/2015 às 17:30 horas

**4.2 Local de realização:** Faculdade de odontologia- Campus Valonguinho - sala A, Centro - Niterói.

**4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:** A universidade enquanto instituição de formação, de pesquisa e de extensão. A estrutura e o funcionamento da Universidade Federal Fluminense e da Faculdade de Odontologia. Saúde Coletiva e Odontologia em Saúde Coletiva; Metodologias Ativas de Aprendizagem.

**4.4 Critérios de seleção:** inserção no SUS, experiência em preceptorial , tempo de pós graduação, melhor nota na entrevista

**4.5 Bibliografia indicada:** SORDI, M. R. L. de; BAGNATO, M. H. S. Subsídios para uma formação profissional crítico-reflexiva na área de saúde: o desafio da virada do século. Rev. latino-am. Enferm., Ribeirão Preto, v.6, n.2, p.83-88, 1998. **4.6. Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).

**4.7 Critérios de desempate:** nota na entrevista, tempo de pós graduação, idade

**4.8 Divulgação do resultado:** 15/03/2015

#### **5. DAS INSTANCIAS DE RECURSO:**

- O candidato deverá fazer requerimento formal à Coordenação de Curso de Graduação em Odontologia da UFF (MGO) no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado final do processo seletivo e o resultado do recurso solicitado será divulgado em 48 (quarenta e oito horas) pelo presidente da Banca examinadora do processo seletivo.

- O candidato poderá solicitar recurso em 2ª. Instancia à Divisão de Monitoria / PROGRAD no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do recurso em primeira instância (MGO)

#### **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação de Curso para a assinatura do Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após divulgação do resultado do processo seletivo.

RITA DE CASSIA MARTINS MORAES  
Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia  
#####

**EDITAL Nº 01 /2015****ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Coordenação do Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal Fluminense torna pública a eleição de representantes dos segmentos “coordenação de área”, “supervisão” e “iniciação à docência” do PIBID UFF para a Comissão de Acompanhamento do PIBID, de acordo com a Portaria CAPES/DEB nº 096/2013.

**1. Das disposições gerais**

1.1 A Comissão de Acompanhamento do PIBID (CAP) tem por objetivo o acompanhamento e a avaliação interna do projeto, dos subprojetos e dos bolsistas participantes;

1.2 O mandato da CAP\_PIBID UFF compreende o período que tem início na data de publicação da portaria de nomeação de seus membros e se encerra em 31 de março de 2018, data prevista para a conclusão do projeto na Universidade Federal Fluminense;

1.3 São membros elegíveis, possíveis candidatos à Comissão de Acompanhamento do PIBID, todos os bolsistas do PIBID UFF cadastrados no período em que se realiza este processo, em cada segmento a ser representado;

1.3.1 A permanência de cada representante eleito está condicionada à sua condição de bolsista do PIBID UFF, admitindo-se a substituição daqueles que deixarem o projeto ou solicitarem afastamento da CAP;

1.3.2 Candidatos votados, mas não eleitos, serão classificados em ordem decrescente de votos de modo a constituírem um banco de substitutos dos membros eleitos que, por qualquer razão, venham a se desligar da Comissão de Acompanhamento do PIBID UFF.

1.4 São eleitores todos os bolsistas do PIBID UFF em cada segmento a ser representado na CAP, cadastrados no momento da votação;

1.5 A escolha de representantes se fará por maioria simples, entre pares, através de voto direto.

**2 Das competências da CAP**

2.1 Compete à CAP:

I – assessorar a coordenação institucional naquilo que for necessário para o bom funcionamento do programa, tanto pedagógico quanto administrativamente;

II – propor a criação do Regimento Interno do Programa;

III – aprovar relatórios internos do Pibid – parciais e finais, antes do encaminhamento à CAPES;

IV – examinar solicitações dos bolsistas do Pibid;

V – aprovar orçamento interno do programa;

VI – elaborar e publicar edital de seleção dos bolsistas do programa;

VII – contatar a direção das escolas participantes do Pibid, quando necessário;

VIII – propor soluções para problemas relacionados ao desenvolvimento das atividades do PIBID nas escolas participantes e nos subprojetos;

IX – organizar seminários internos de acompanhamento e avaliação do programa;

X – deliberar quanto à suspensão ou cancelamento de bolsas, garantindo a ampla defesa dos bolsistas do programa.

### 3 Da composição da CAP\_PIBID UFF

3.1 A CAP\_PIBID UFF terá como membros eleitos 01 (um) representante por segmento (coordenação de área, supervisão, iniciação à docência), em cada campus, para cada grupo de 5 (cinco) subprojetos, de acordo com o quadro a seguir:

CAMPUS	Número de representantes, por segmento		
	Coordenação de área	Supervisão	Iniciação à docência
Angra dos Reis (1 subprojeto)	01	01	01
Campos dos Goytacazes (3 subprojetos)	01	01	01
Niterói (16 subprojetos)	04	04	04
Santo Antônio de Pádua (4 subprojetos)	01	01	01
Volta Redonda (1 subprojeto)	01	01	01

### 4 Do cronograma

4.1 Candidatura/Inscrições: de 12 de março de 2015 a 17 de março de 2015;

4.2 Divulgação das candidaturas, nos campi: de 12 de março de 2015 a 19 de março de 2015;

4.3 Período de votação: de 20 de março de 2015 a 24 de março de 2015.

4.4 Divulgação dos resultados: 26 de março de 2015

### 5 Da forma de realização deste processo eleitoral

5.1 Em cada campus será constituída uma comissão eleitoral de 2 (dois) membros (propostos pela Coordenação Institucional do PIBID UFF), encarregada de divulgar o processo e seu cronograma em todos os segmentos, alertar para a importância da gestão democrática do projeto, promover ampla divulgação das candidaturas, estimular a votação entre pares e publicar os resultados.

5.2 As candidaturas deverão ser apresentadas on-line através de formulário disponível no link [Formulário para candidatura a membro da CAP](https://docs.google.com/forms/d/1zqnR696VL58oIuaf_ID61UjCvdf26quRixpkAA_ogas/viewform?usp=send_form), cujo endereço é [https://docs.google.com/forms/d/1zqnR696VL58oIuaf\\_ID61UjCvdf26quRixpkAA\\_ogas/viewform?usp=send\\_form](https://docs.google.com/forms/d/1zqnR696VL58oIuaf_ID61UjCvdf26quRixpkAA_ogas/viewform?usp=send_form)

5.3 A votação será realizada também on-line, através de formulário disponível no link [Eleições CAP PIBID/UFF - Votação](#) cujo endereço é

5.4 [https://docs.google.com/forms/d/1zqnR696VL58oIuaf\\_ID61UjCvdf26quRixpkAA\\_ogas/viewform](https://docs.google.com/forms/d/1zqnR696VL58oIuaf_ID61UjCvdf26quRixpkAA_ogas/viewform)

5.5 Cada bolsista poderá apresentar apenas 01 (um) voto, em candidato de seu segmento (coordenação de área, supervisão ou iniciação à docência), identificando-se, através de seu CPF, no momento da votação.

#### **6 Da formalização da CAP\_PIBID UFF**

6.1 A composição da CAP\_PIBID UFF, com todos os seus membros, será encaminhada à Pró-reitoria de Graduação para a nomeação por portaria da Universidade Federal Fluminense.

Niterói, 05 de março de 2015.

MAURA VENTURA CHINELLI  
Coordenadora Institucional do PIBID UFF  
#####

**EDITAL N° 02/2015****SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSORES COORDENADORES DE ÁREA PARA O PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Coordenação do Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal Fluminense – PIBID UFF - torna públicas as normas de seleção de docentes do quadro permanente da UFF inseridos nos cursos de licenciatura em Ciências Sociais, Geografia, Matemática e Pedagogia, do campus Niterói; Ciências Sociais e História, do campus Campos dos Goytacazes; e Pedagogia, do campus Santo Antônio de Pádua, para atuar como Coordenador de Área no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFF. Este processo seletivo obedece ao disposto no Edital CAPES/DEB n° 061/2013 e está em conformidade com a Portaria CAPES/DEB n° 096/2013 e demais normas aplicáveis, de modo a compor o projeto institucional aprovado por aquele órgão de fomento para início em 2014.

**1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**1.1.** O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID - é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

**1.2.** São objetivos específicos do programa:

I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

II – contribuir para a valorização do magistério;

III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

**2. DAS NORMAS GERAIS**

**2.1.** Serão oferecidas 6 (seis) bolsas de Coordenação de Área, conforme o caput deste Edital, no valor individual mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), de modo a completar o quadro de coordenadores de área autorizado pela CAPES.

**2.2.** A concessão da bolsa está prevista para um período de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis por período ainda não deliberado.

**2.2.1.** A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades do bolsista no programa, estando prevista a sua substituição a qualquer tempo, caso o seu desempenho não seja satisfatório.

Parágrafo único: As avaliações serão feitas periodicamente, de acordo com calendário proposto pela Coordenação Institucional e aprovado na Comissão de Avaliação do PIBID UFF.

**2.3.** A concessão de bolsas de coordenação de área, por subprojeto, está condicionada ao cumprimento da exigência de que trata o Artigo 31 e o correspondente Anexo II, Quadro 2, da Portaria CAPES/DEB nº 096/2013, que vinculam o número de coordenadores de área ao número de bolsistas de iniciação à docência.

### **3. DA CANDIDATURA**

**3.1.** Somente poderão candidatar-se professores da UFF que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

I – possuir formação – graduação ou pós-graduação – na área do subprojeto;

II – pertencer ao quadro permanente da UFF;

III – ser docente e estar em efetivo exercício das atividades do magistério no ensino superior;

IV – possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior;

V – ministrar disciplina em curso de licenciatura da UFF na área do subprojeto;

VI – possuir experiência na formação de professores ou na execução de projetos de ensino, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:

a) orientação de estágio em curso de licenciatura;

b) curso de formação ministrado para professores da educação básica;

c) coordenação de programas ou projetos de formação para o magistério na educação básica;

d) experiência como docente ou na gestão pedagógica da educação básica;

e) produção na área.

VII – não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou qualquer outro cargo equivalente na UFF.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos mediante o envio dos seguintes documentos para o e-mail [pibiduff1314@gmail.com](mailto:pibiduff1314@gmail.com), onde se deverá colocar, como assunto, a expressão **“selecção de coordenadores”**:

I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

II. Carta à Coordenação Institucional do PIBID UFF em que exponha qualificações e experiência profissional compatíveis com o subprojeto da área à qual concorre, aprovado pela CAPES através do Edital CAPES/DEB No. 061/2013, bem como sua afinidade e compromisso com a continuidade deste subprojeto, iniciado na UFF em 12 de março de 2014. Na mesma carta deve ser apresentada ainda uma proposta de coordenação com um plano de trabalho que inclua: a orientação dos bolsistas de iniciação à docência, a parceria com os professores Supervisores e o acompanhamento das atividades realizadas nas escolas parceiras (deverá ser considerada uma dedicação ao projeto de, pelo menos, 12 (doze) horas

semanais de trabalho);

III. Currículo Vitae resumido, de aproximadamente 03 (três) laudas, que contemple os critérios de elegibilidade citados no item 3.1 deste Edital;

IV. Cópias dos documentos (em arquivo PDF) que comprovem satisfazer os critérios de elegibilidade citados no item 3.1 deste Edital;

V. Carta do Colegiado do Curso de Licenciatura a cujas vagas concorre, em que se manifeste apoio à sua candidatura (esta, a critério da coordenação do curso, poderá ser encaminhada ad referendum).

**4.2.** O período de inscrições compreende os dias 09 de março de 2015 a 11 de março de 2015.

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1.** Avaliação dos candidatos Coordenador de Área será realizada por comissões avaliadoras de 03 (três) membros, constituídas pelo coordenador de área a ser substituído e por 02 (dois) membros da Coordenação Institucional do PIBID UFF.

**5.1.1.** Na impossibilidade da participação do coordenador de área a ser substituído, a coordenação institucional indicará, entre os coordenadores de área em exercício, um terceiro avaliador.

**5.2.** O processo seletivo constará de análise documental e entrevista.

**5.2.1.** A primeira etapa, eliminatória, diz respeito ao atendimento às condições de elegibilidade citadas no item 3.1 deste Edital, bem como à apresentação de carta do Colegiado do Curso de Licenciatura a cujas vagas o candidato concorre, em apoio à candidatura;

**5.2.2.** A segunda etapa, igualmente eliminatória, consistirá na apreciação da carta de que trata a alínea II do item 4.1 desse Edital e na avaliação da entrevista.

**5.2.3.** A entrevista deverá ser realizada entre os dias 12 de março de 2015 e 13 de março de 2015.

## **6. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

**6.1.** São compromissos do Coordenador de Área:

I – responder pela coordenação do subprojeto de área perante a coordenação institucional;

II – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades previstas no subprojeto;

III – participar de comissões de seleção de bolsistas de iniciação à docência e de supervisores para atuar no subprojeto;

IV – orientar a atuação dos bolsistas de iniciação à docência conjuntamente com os supervisores das escolas envolvidas;

V – apresentar ao coordenador institucional relatórios periódicos contendo descrições, análise e avaliação de atividades do subprojeto que coordena;

VI – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

VII – informar ao coordenador institucional toda substituição, inclusão, desistência ou alterações cadastrais de integrantes do subprojeto que coordena;

VIII – comunicar imediatamente ao coordenador institucional qualquer irregularidade no pagamento das bolsas a integrantes do subprojeto que coordena;

IX – participar de seminários de iniciação à docência do PIBID UFF;

X – enviar ao coordenador institucional quaisquer documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;

XI – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;

XII – manter seus dados atualizados na Plataforma Lattes;

XIII – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

XIV- compartilhar com os membros do colegiado de curso e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores; e

XV – elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersectorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

## **7. DO RESULTADO E DOS DESDOBRAMENTOS DESTA SELEÇÃO**

**7.1.** A publicação do resultado deste processo seletivo acontecerá entre os dias 12 de março de 2015 e 13 de março de 2015.

**7.2.** O candidato selecionado deverá preencher ficha de cadastro e assinar termo de compromisso, apresentando-os à Coordenação Institucional do PIBID UFF até as 14h do dia 13 de março de 2015.

**7.4.** O resumo do cronograma do processo seletivo está colocado no ANEXO I deste Edital.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As situações não-previstas neste Edital serão analisadas pela Comissão de Acompanhamento do PIBID UFF (CAP\_PIBID UFF) e homologados pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense, visando à sua definição.

Niterói, 05 de março de 2015.

MAURA VENTURA CHINELLI  
Coordenadora Institucional do PIBID UFF  
#####

### **ANEXO I - CRONOGRAMA**

Inscrições: dias 09/03/2015 a 11/03/2015;

Realização das entrevistas: dias 12/03/2015 e 13/03/2015;

Divulgação do resultado: dias 12/03/2015 a 13/03/2015;

Cadastramento e assinatura de termo de compromisso: até as 14h do dia 13/03/2015.

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome:</b> <b>CPF:</b>
<b>Departamento/Curso/Unidade:</b>
<b>Endereço residencial completo (com CEP):</b>
<b>Telefones:</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Link para o Currículo Lattes:</b>

**EDITAL N.º 03/2015****SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA A CONTINUIDADE DE SUBPROJETOS EM ESCOLAS VINCULADAS AO PIBID UFF**

A Coordenação do Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal Fluminense – PIBID UFF -torna públicas as normas de seleção de professores para atuarem como Professores Supervisores no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFF nos subprojetos em que se apresente a necessidade de dar conclusão a ações em curso e em que se tenham aberto vagas em razão do desligamento de professores supervisores. No Município de Niterói são os subprojetos História e Pedagogia, do Instituto de Educação Professor Ismael Coutinho; História, da Escola Municipal Rachide da Glória Salim Saker; Matemática, do Colégio Estadual Manoel de Abreu; Química, no Colégio Estadual Guilherme Briggs; e Pedagogia, do Colégio Universitário Geraldo Reis. No Município de Volta Redonda, os subprojetos Química, do Colégio Estadual Santos Dumont; e Química, do Colégio Estadual Rondônia.

**1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**1.1.** O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência – PIBID – visa fomentar a iniciação à docência de estudantes regularmente matriculados nos cursos de licenciatura plena, contribuindo para a formação de docentes para atuar na educação básica pública.

**1.2.** São objetivos específicos do programa:

- a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- b) Contribuir para a valorização do magistério;
- c) Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar;
- e) Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- f) Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- g) Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

**2. DAS NORMAS GERAIS**

**2.1.** As bolsas de Supervisão têm o valor individual mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

**2.2.** A concessão da bolsa está prevista para um período de 36 (trinta e seis) meses, podendo sofrer alterações em razão de definições da CAPES/MEC.

**2.2.1.** A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades do bolsista no programa, estando prevista a sua substituição caso o seu desempenho não seja satisfatório.

Parágrafo único: As avaliações serão feitas periodicamente, de acordo com calendário proposto pela Coordenação Institucional e aprovado na Comissão de Avaliação do PIBID UFF.

### **3. DA CANDIDATURA**

**3.1.** Somente poderão candidatar-se professores que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- b) Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- c) Ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- d) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja convocado;
- e) Apresentar disponibilidade para dedicar-se, no período de vigência da bolsa, a 12 (doze) horas semanais de atividades do PIBID UFF, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** As inscrições serão recebidas das 08h do dia 09/03/2015 até as 14h do dia 10/03/2015.

4.1.1. As inscrições serão recebidas diretamente pelo coordenador do subprojeto atendido por este Edital, em local a ser divulgado na própria escola.

**4.2.** A inscrição consiste na entrega, em envelope lacrado, dos seguintes documentos:

- a) Currículo Vitae resumido – até 02 (duas) laudas;
- b) Carta de intenções em que se apresente como um professor capaz de contribuir com o projeto e em que justifique o seu interesse em participar;
- c) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- d) Cópias dos documentos que comprovem satisfazer os critérios de elegibilidade e de classificação de que trata o item 3.1 deste Edital.

### **5. DA SELEÇÃO**

**5.1.** Este processo seletivo será conduzido pelos coordenadores das áreas citadas no caput, devendo, para esse fim, serem formadas comissões de até três membros, compostas por professores do curso.

**5.2.** O processo seletivo constará de análise documental e entrevista.

**5.2.1.** Enquanto critério eliminatório de avaliação será observado o atendimento às condições de elegibilidade, citadas no item 3.1 deste Edital.

**5.2.2.** A fim da classificação dos candidatos serão observados o currículo vitae e a carta de intenções de que trata o item 4.2 deste Edital.

### **6. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

**6.1.** São compromissos do Supervisor:

- a) Participar como co-formador dos bolsistas de iniciação à docência, em articulação com o Coordenador do Subprojeto ao qual está vinculado, elaborando, desenvolvendo e acompanhando as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- b) Atuar como elo entre os bolsistas e outros professores da escola, promovendo a integração entre estes na execução das atividades planejadas;
- c) Elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.
- d) Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- e) Respeitar o horário de trabalho acordado com a Coordenação do Subprojeto;
- f) Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- g) Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- h) Enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- i) Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela CAPES;
- j) Participar do Encontro Anual do PIBID UFF apresentando os resultados obtidos em sua atividade de supervisão;
- k) Fazer referência, nas eventuais publicações de trabalhos, à sua condição de bolsista Supervisor do PIBID UFF;
- l) Manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- m) Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- n) Informar ao Coordenador do Subprojeto alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que garantiram sua inscrição no PIBID UFF;
- o) Receber apenas esta modalidade de bolsa, visto ser vedada a acumulação com bolsas de outros Programas e de outras instituições;
- p) Devolver à CAPES, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente.

## **7. DA SELEÇÃO E DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA**

**7.1.** A convocação dos habilitados à entrevista, após a análise documental, será informada aos candidatos no dia 10 de março de 2015.

**7.2.** As entrevistas poderão ser realizadas no dia 10 de março de 2015 ou no dia 11 de março de 2015, devendo o horário ser confirmado com o candidato por ocasião da convocação.

**7.3.** A publicação do resultado final acontecerá no próprio dia 11 de março de 2015, a partir das 20 horas.

**7.4.** O candidato selecionado deverá preencher ficha de cadastro e assinar termo de compromisso, apresentando-os à Coordenação Institucional do PIBID UFF até as 18h do dia 12 de março de 2015.

**7.4.1.** Nesta ocasião deverão ser apresentadas cópias do documento de identidade e de documento bancário que informe banco (nome e número), agência (nome e número) e conta (número) em que o candidato selecionado é correntista (Não são permitidas conta salário, conta poupança e conta conjunta).

**7.5.** As atividades dos Supervisores selecionados terão início no dia 16 de março de 2015.

**7.6.** O resumo do cronograma do processo seletivo está colocado no ANEXO II desse Edital.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Este processo seletivo se faz nos termos do Edital CAPES/DEB n° 061/2013 e em conformidade com a Portaria CAPES/DEB n° 096/2013 e demais normas aplicáveis, disponíveis no sítio [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br).

**8.2.** As situações não-previstas neste Edital serão analisadas pela Comissão de Acompanhamento do PIBID UFF e homologados pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense, visando à sua definição.

Niterói, 07 de março de 2015.

MAURA VENTURA CHINELLI  
Coordenadora Institucional do PIBID UFF

#####

### **ANEXO I - CRONOGRAMA**

Inscrições: das 08h do dia 09/03/2015 até as 14h do dia 10/03/2015.

Resultado da primeira etapa e convocação para a entrevista: 09/03/2015

Realização das entrevistas: do dia 10/03/2015 até o dia 11/03/2015

Publicação do resultado final: dia 11/03/2015, após as 20 h

Cadastramento e assinatura do termo de compromisso: até as 18h do dia 12/03/2014

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 03/2015

SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA  
O PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR SUPERVISOR		
<b>DADOS DO CANDIDATO</b>		
NOME COMPLETO	CPF	
E-MAIL	TELEFONES DE CONTATO	
<b>DADOS DA ESCOLA</b>		
NOME COMPLETO DA ESCOLA PELA QUAL CONCORRE	MUNICÍPIO EM QUE ESTÁ LOCALIZADA A ESCOLA	REDE A QUE PERTENCE A ESCOLA [ ] FEDERAL  [ ] ESTADUAL  [ ] MUNICIPAL
<b>SUBPROJETO A QUE CONCORRE</b> (O MUNICÍPIO EM QUE ESTÁ LOCALIZADA A ESCOLA DEVE SER O MESMO EM QUE ESTÁ O CAMPUS QUE DESENVOLVE O SUBPROJETO. PROFESSORES DAS ESCOLAS DOS MUNICÍPIOS RIO DE JANEIRO E SÃO GONÇALO SERÃO ACEITOS COMO CANDIDATOSAOS SUBPROJETOS DO CAMPUS NITERÓI)		
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>SUBPROJETO</b>	_____/_____/_____ <b>DATA</b>
		_____ <b>ASSINATURA</b>

-----

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR SUPERVISOR</b>	
<b>EDITAL Nº 03/2015/PIBID UFF/UFF</b>	
<b>DADOS DO CANDIDATO</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CPF</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR DA INSCRIÇÃO</b>	
<b>NOME</b>	____/____/____ <b>DATA</b>
	_____ <b>ASSINATURA</b>

**CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA (EEIMVR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) – GESTÃO 2015/2018****EDITAL Nº 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 – HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS/EEIMVR Nº 63, de 07 de outubro de 2014, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV, torna público que:concluída o período de votação, realizada a publicação dos votos com publicação dos resultados e esgotados os prazos legais de recurso, declara eleita a **Chapa Única** descrita abaixo para Diretor e Vice Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) para o quadriênio 2015/2018

NOME DA CHAPA: União e Inovação

<b>DIRETOR:</b>	
<b>NOME: NADJA VALÉRIA VASCONCELOS DE ÁVILA</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE:</b>
2051477	
<b>VICE-DIRETOR:</b>	
<b>NOME: AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE:</b>
1300429	

Volta Redonda, 17 de dezembro de 2014.

RICARDO HENRIQUES LEAL  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**EDITAL DA CONSULTA INDICATIVA PARA AS CHEFIAS E SUBCHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS DE ENSINO DO INSTITUTO DE LETRAS (EGL) — CIÊNCIAS DA LINGUAGEM (GCL), LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS (GLC) E LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS (GLE) PARA O BIÊNIO 2015-2017**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Direção do EGL através da DTS/EGL nº 15, de 6.11.2014, e sediada na Secretaria Administrativa do Instituto de Letras (sala 509 do Bloco C, Campus do Gragoatá), em cumprimento ao que determina a Resolução CUV nº 104/97, torna público que será realizada, no âmbito do Instituto de Letras, consulta indicativa para as Chefias e Subchefias dos três Departamentos de Ensino do Instituto de Letras para o biênio 2015-2017, a saber: Departamento de Ciências da Linguagem (GCL), Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC) e Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE).

Poderão candidatar-se os professores do quadro permanente da UFF lotados nos respectivos Departamentos de Ensino do Instituto de Letras, elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE combinado com a Decisão CUV nº 077/2013 e organizados em chapas para os referidos cargos.

Poderão votar, para chefia e subchefia de cada Departamento de Ensino, os servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente da UFF nele lotado, assim como os alunos do Curso de Graduação em Letras inscritos em suas disciplinas.

O peso do voto docente, em conjunto com o voto dos servidores técnico-administrativos, corresponde a 80% e o do voto discente corresponde a 20%.

A eleição de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 9 a 20.03.2015, das 10h às 18h — inscrição de chapa junto à Comissão Eleitoral Local, em sua sede;
- 23.03.2015 — homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral;
- 24.03.2015 — apresentação de recursos à Comissão Eleitoral, das 10h às 14h, julgamento dos recursos e divulgação do resultado, às 18h;
- 25.03 a 10.04.2015 — período de divulgação e propaganda das chapas.
- 13 a 15.04.2015 — votação, no saguão (térreo) do Bloco C do Campus do Gragoatá, para levantamento de preferências junto ao colégio eleitoral qualificado, com instalação da mesa receptora dos votos às 9h e encerramento às 20h e supervisão da Comissão Eleitoral Local.
- 16.04.2015, a partir das 10h — instalação da mesa apuradora dos votos;
- 17.04.2015 — encaminhamento, para homologação pelos órgãos competentes, da ata de apuração dos votos e dos demais documentos que se fizerem necessários.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 03/03/2015.

ANDRÉ DOMINGOS DOS SANTOS ALONSO  
Presidente da CEL/Letras - Departamentos de Ensino  
#####

**Processo eleitoral da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro da Universidade Federal Fluminense (UFF) para escolha da chefia e subchefia do Departamento de Nutrição e Dietética(MND), biênio 2015/2017.**

**Edital 01 de 03 de março de 2015**

A Comissão Eleitoral Local, constituída pelas professoras Silvia Maria Custódio das Dôres (matrícula SIAPE 003114848), Nara Xavier Moreira (matrícula SIAPE 01372972), Rosane Valéria Fonseca Rito (matrícula SIAPE 2315881), Vivian Wahrlich (matrícula SIAPE 1257674) e Sílvia Eliza Almeida Pereira de Freitas (matrícula SIAPE 01714720), pela Servidora Técnico-Administrativa Sônia Cristina de Oliveira Silva (matrícula: 0303093) e pelas discentes Samily Ferreira Viégas da Silva (matrícula 313009051) e Andressa Louzada Franco (matrícula 113009043) constituída através da DTS nº 01/15 de 02 de março de 2015, torna público que está aberto o processo eleitoral para escolha chefia e subchefia do departamento de Nutrição e Dietética (MND), Biênio 2015/2017.

Ficam determinadas as seguintes resoluções:

**Artigo 1º** - São elegíveis os professores do quadro permanente que estão lotados no Departamento de Nutrição e Dietética (MND) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro que atendam as determinações do art. 24 do RGCE.

**Artigo 2º** - As inscrições das chapas deverão ser feitas em formulário próprio (duas vias) na secretaria das chefias de departamento da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, no dia 09 de março, no horário de 10 às 17 horas com a funcionária Sônia Cristina de Oliveira Silva.

**Artigo 3º** - Fica determinado que o período de divulgação das chapas inscritas será entre os dias 16 e 17 de março de 2015, no horário das aulas das disciplinas da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

**Artigo 4º** - Poderão votar: a) os servidores docentes e técnico-administrativos, do quadro permanente, lotados no Departamento de Nutrição e Dietética (MND) da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro; b) alunos do curso de graduação em nutrição que estejam regularmente matriculados em alguma disciplina do respectivo departamento no primeiro semestre de 2015;

**Parágrafo único:** Para exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito crachá (art. 44 alínea d – RGCE / Resolução 104/97 CUV/UFF) e ter seu nome constado na listagem do segmento ao qual pertence, no caso do nome do eleitor não constar da listagem correspondente, poderá exercer, o seu direito, votando em separado; o voto é pessoal, secreto e singular; sob hipótese alguma poderá o eleitor votar mais de uma vez, em função de dupla matrícula (parágrafo único dos art. 17 e 18 do RGCE).

**Artigo 5º** - A consulta eleitoral será realizada nos dias **18 e 19 de março**, no horário de 09 às 17 horas, no corredor central da Faculdade de Nutrição Emília Ferreiro de Jesus, situado no 4º andar.

**Artigo 6º** - A apuração dos votos será realizada pela mesa apuradora (MA) na sala de reuniões da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro no dia 19 de março às 17h. A divulgação dos resultados será realizada imediatamente após a apuração total dos votos.

**Artigo 7º** - Das disposições gerais. A consulta será regida pelo RGCE da UFF e nos casos, em que estes forem omissos, as decisões serão tomadas pela CEL, cabendo recurso no Colegiado de Unidade.

Niterói, 03 de março de 2015.

SILVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DÔRES  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

Cronograma do processo eleitoral para escolha da chefia e subchefia do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), biênio 2015/2017.

<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Inscrição de chapas</b>	Secretaria MND	09 de março	10:00 às 17:00 h
<b>Publicação da inscrição</b>	Boletim de Serviços da UFF	12 de março	-
<b>Divulgação das chapas inscritas</b>	Faculdade Nutrição 4º andar	16 e 17 de março	10:00 às 17:00 h
<b>Eleição</b>	Faculdade Nutrição 4º andar	18 e 19 de março	9 às 17 h
<b>Apuração</b>	Sala de reuniões	19 de março	17:00 h
<b>Período de Impugnação</b>	Secretaria	20 de março	10:00 às 17:00 h
<b>Homologação dos resultados</b>	Colegiado de Unidade	23 de março	-
<b>Publicação</b>	Boletim de Serviços da UFF	Após Homologação	